

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 23/12/2003

(*) Portaria/MEC nº 3.882, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: CASSEM – Marketing e Comunicação Social – Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Credenciamento do Instituto Universal de Marketing em <i>Agribusiness</i> – UMA, com sede na cidade de Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul, para oferta do curso de especialização presencial em Marketing e <i>Agribusiness</i>		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.018818/2002-54		
PARECER N.º: CNE/CES 0250/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/11/2003

I – RELATÓRIO

O Presidente da CASSEM – Marketing e Comunicação Social, Consultoria e Assessoria Ltda. solicitou o credenciamento do Instituto Universal de Marketing em *Agribusiness* – UMA, com vistas à oferta do curso de especialização, presencial, em Marketing em *Agribusiness*, com base nos preceitos da Resolução CNE/CES 1/2001 e Parecer CNE/CES 908/98.

A CASSEM – Marketing e Comunicação Social, Consultoria e Assessoria Ltda., é empresa jurídica de direito privado e com fins lucrativos, fundada em outubro de 1983, com sede à Rua Mariante, 288 – Conj. 809 – Bairro Rio Branco – na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e atua em todo processo produtivo da cadeia interativa do agronegócio.

Com a finalidade de cumprir o disposto no Art. 6º da Resolução CNE/CES 01/2001, a SESu, pelo Ofício 1.981/2003-MEC/SESu/DEPES/CGAES, solicitou a análise do presente projeto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

A Comissão supramencionada recomendou o credenciamento do Instituto Universal de Marketing e a autorização do curso de especialização em Marketing em *Agribusiness*, tendo em vista o atendimento às exigências da Resolução CNE/CES 01/2001.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o relatório SESu/DEPES/CGAES 10/2003 e voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Universal de Marketing em *Agribusiness* – UMA, com sede na cidade de Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela CASSEM – Marketing e Comunicação Social, Consultoria e Assessoria Ltda., com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e à autorização para oferta do curso de especialização em Marketing em *Agribusiness*.

Brasília(DF), 5 de novembro de 2003.

Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2003.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente